



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

DECISÃO Nº 007/2023-CEPE/UFRR



UFRR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 07 de novembro de 2023 e considerando o que consta no Processo Eletrônico Nº 23129.015105/2023-17,

DECIDE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de recurso de defesa prévia interposto pela discente Ananda Matos Berger contra a decisão desfavorável do parecer da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física relativa ao processo de desligamento do curso.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Física e demais órgãos e setores competentes tomem as providências necessárias.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2023.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE